



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, 264 – Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém – Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2015 - CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2014 - SMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 011/2015 DO CONTRATO Nº 016/2014 - SMT, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT E A EMPRESA ALFA AUTO POSTO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Xingú, Nº 264 – Interventoria - CNPJ/MF nº 05.182.233/0011-48, neste ato representada por sua titular a Sra. **HELOISA HELENA NUNES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº 0017037220 DETRAN, CPF/MF nº 029.959.992-20, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **EMPRESA ALFA AUTO POSTO LTDA - ME** com endereço a Av: Magalhães Barata, 659 - Aparecida, no município de Santarém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.016.784/0001-50, neste ato representada por sua Sócia gerente a Sra. **IZABELA NATÁLIA PARENTE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 4334024 SEGUP – PA, CPF/MF nº 836.849.302-10 a seguir denominado **CONTRATADO**, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram firmar o presente Termo de Aditamento, ao Contrato nº 003/2013, que altera a Clausula Terceira com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de execução da Carta Contrato nº 016/2014 – SMT estabelecida na Clausula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento altera a vigência do Contrato nº 016/2014, com início em 01/09/2014 a 31/12/2014, sendo prorrogado pelo 1º Termo Aditivo Nº 011/2015 pelo prazo de 01/01/2015 a 02/05/2015.

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Rua Xingú, 264 – Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém – Pa
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Carta Contrato ora aditada no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PA), 30 de dezembro de 2014.

Heloisa Helena Nunes de Almeida
Secretária Mun. de Mobilidade e Trânsito-SMT
Decreto nº 014/2013 - SEMAD
CONTRATANTE

Izabela Natalia Parente de Oliveira
Alfa Auto Posto Ltda
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Waldenice Níbia de Oliveira Lopes
CPF: 657.655.912-72

2 Tatiana Medeiros Lohr
657 617.822-00